PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO BENEFÍCIO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO N.º 068/2018 NO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidência da Câmara Municipal de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 36, V e VI da Lei Orgânica de Barra Mansa e no art.16, I, "j", do Regimento Interno da Casa, com observância no art. 37 da Constituição Federal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Crédito Especial de Natal, instituído pela Resolução n.º 068/2018, será concedido no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) no ano de 2025.

Art. 2º - Os servidores comissionados também serão beneficiados pelo Crédito Especial de Natal no ano de 2025.

§1º O benefício de que trata este artigo será creditado em pecúnia na conta corrente dos servidores comissionados e terá caráter indenizatório, não se incorporando à remuneração.

§2º O benefício de que trata este artigo se sujeita ao desconto previsto no artigo 3º da Resolução 66/2014.

§3º Os servidores efetivos permanecem recebendo o benefício através de crédito no cartão eletrônico do Vale Alimentação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE

CRISTINA MAGNO
1ª VICE PRESIDENTE

MARCELL CASTRO
2º VICE PRESIDENTE

JEFFERSON MAMEDE
1º SECRETARIO

CARLOS JOSÉ
2º SECRETARIO

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa ampliar o Crédito Especial de Natal instituído pela Resolução nº 068/2018 e estender o benefício aos servidores comissionados desta Casa Legislativa, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a valorização e o bem-estar de todos os profissionais que contribuem para o funcionamento eficiente da Câmara Municipal de Barra Mansa.

Em um período marcado por maior demanda financeira, especialmente com despesas alimentares próprias das festividades de fim de ano, a ampliação do benefício representa um gesto concreto de reconhecimento, apoio e respeito aos servidores, que desempenham suas funções com dedicação e responsabilidade ao longo de todo o exercício.

Além de reforçar a política institucional de valorização do serviço público, a medida observa rigorosamente os parâmetros de responsabilidade fiscal, sendo implementada dentro das dotações orçamentárias próprias e sem impacto financeiro para o exercício subsequente.

Trata-se, portanto, de um aprimoramento administrativo que atende às necessidades reais dos servidores, assegura maior equidade entre efetivos e comissionados e contribui para a manutenção de um ambiente de trabalho motivado e comprometido com a entrega de serviços públicos de qualidade.

Diante disso, solicita-se o apoio e a aprovação dos nobres pares.